

p.<sup>a</sup> desprezar pois dá os Caualllos sellados e emfreados como Constaria da petição sua q' me reme- testes. Me pareceo dizer uos q' esta mesma oferta fez por via do Governador da praça de Santos, e sobre ella se vos escreue em carta q' heis de rece- ber nesta mesma ocazião e q' p.<sup>a</sup> se defferir a este negocio he necessario q' declareis o q' fará de des- peza esta Tropa annualm.<sup>te</sup> com os soldos dos offi- ciais e soldados de q' ella se ha de compor, e a forma q' se vos offerece p.<sup>a</sup> o sustento dos Caualllos e o meio e parte donde pode sahir o rendimento p.<sup>a</sup> a satisfação de tudo p.<sup>a</sup> q' com toda a noticia possa eu mandar dar neste p.<sup>ar</sup> a prouidencia que for mais conueniente. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz' da Costa concelheiros do seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribeyro a fez em Lisboa occidental a dezouto de Abril de mil sete centos e vinte e dous. O secretr.<sup>o</sup> Andre Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.*

---

Carta Regia sobre a concessão de quatro mil cruzados para as obras  
da Fortaleza de Santos

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.<sup>es</sup> daq.<sup>m</sup> e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Gov.<sup>or</sup> e Cappitão general da Cappi- tania de São Paulo, q' se vio o q' respondeste em



carta de 9 de septembro do anno passado a ordem q' vos foi em que se vos declarava a consignaço q' mandei dar de quatro mil cruzados do rendim.<sup>o</sup> do contracto da dizima da Alfandega do Rio de Jan.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> as fortificações da praça de Sanctos. representando me q' logo q' chegareis a ella procurareis examinar o estado em q' se achavão as Fortalezas della sendo a de Sancto Amaro a principal q' necessita de obra, no q' promptam.<sup>te</sup> déreiz a expedição necessaria para se lhe acabar a cortadura q' estava principiada e fazer o Armazem em parte mais segura, cujo citio vós mesmo escolhestes e para a segunda q' estava principiada em a praya esperaveis a rezolução de Manoel de Crasto em cazo que elle não aceite acaballa como se havia offerecido, procurareis logo trabalhar nella com a consignaço q' eu determiney. Me pareceo dizer vos, q' se supoem q' vos fizestes continuar esta obra na forma da planta q' estava descenhada por João Macé p.<sup>a</sup> a fortificação dessa praça, por q' não sendo assim a não pudieis alterar sem me dar parte, e das razões q' se vos offerecião p.<sup>a</sup> a d.<sup>a</sup> mudança, e espero do vosso zelo ponhaes o mais efficaz cuidado em neg.<sup>o</sup> tanto da vossa obrigação em q' se acabem as ditas fortificações pondo se em sua ultima perfeição para q' essa terra se ache mais defensavel. El Rey nosso S.<sup>r</sup> o mandou por João Telles da Silva e Antonio Roiz' da Costa concelhr.<sup>os</sup> de seu Cons.<sup>o</sup> Ultr.<sup>o</sup> e se passou por 2 vias. Antonio de Cobellos Pr.<sup>a</sup> a fez em L.<sup>a</sup> occ.<sup>al</sup> 18 de Abril de mil sette centos e vinte dous. O secret.<sup>o</sup> André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.<sup>o</sup> Roiz' da Costa.*

---

